



Ato Administrativo nº 001//2022

Esperantina - TO, 01 de fevereiro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento, **Adolfo Bispo Araújo**, no uso das suas atribuições constitucionais, emanadas na Lei Orgânica do Município e na estrutura Administrativa vigente, e:

Considerando a necessidade de retorno de servidores a sua secretaria de origem;

DECRETA:

Art. 1º - Por força deste Ato, fica determinado que os servidores, Osmar Pereira Dias e Sonaria Sousa Leal, retornem a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, ficando desligados, destarte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. Para prestarem serviços Junto ao Núcleo de Identificação na emissão de RG (Registro Geral), com ônus para o órgão solicitante. A partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 01 dia do mês fevereiro de 2022.

Adolfo Bispo Araújo

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Rua Getúlio Vargas, s/nº, Vila do gato, CEP 77.993-000, Esperantina - TO, CNPJ: 25.064.080/0001-70 – Tele fax (63) 3475-1132

Em 01/02/2022

Secretário de Administração

Adolfo Bispo Araújo
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento
Decreto 274 / 2021